



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N. 023/2009- PM=

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

Estamos encaminhando à Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 023/2009, no qual **"FICA INSTITUIDO O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E REAPROVEITAMENTO DAS ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A água é elemento intimamente ligado à vida na Terra e é o mais importante componente dos seres vivos. Somos totalmente dependentes desse recurso natural, assim como qualquer atividade econômica. Apesar disso, diuturnamente são praticados atos que poluem os mananciais, afetam sua potabilidade e dificultam a sua captação, tornando o seu uso um privilégio de uma parcela da população mundial.

Infelizmente, surge o desperdício para se aliar à poluição e tornar oneroso o tratamento da água e reduzir a capacidade de abastecimento da população.

A escassez da água pode levar a doenças, diminuição na produção de alimentos e provocar crises sociais, políticas e econômicas. A água é um recurso renovável, porém finito. Depende das condições ambientais e estas são resultantes ou consequência das próprias ações desenvolvidas pelos seres humanos.

A preocupação com esta situação faz com que a água seja objeto de criteriosa legislação que busca preservá-la para o uso de nossas futuras gerações.

Na cidade do México, a municipalidade substituiu cerca três milhões e meio de válvulas por vasos sanitários com

PALMITAL
Cada vez melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

caixa acoplada de 6 litros por descarga, resultando na redução de consumo de cinco mil litros por segundo. Alguns países limitaram a vazão de chuveiros e torneiras em 9 litros de água por minuto, sendo alcançada uma redução de trinta por cento no consumo de água.

No Brasil, começamos timidamente com o uso de torneiras econômicas. Na cidade de São Paulo, teve início uma reutilização não planejada, hoje corrigida, pois os mananciais estavam sendo explorados além do que deveriam.

Nosso projeto institui um programa que privilegie a conservação, o uso racional e a reutilização da água, que são as atuais medidas apresentadas ao mundo com vistas à preservação.

Importa dizer que as medidas devem ser implementadas com apoio na educação ambiental. Sem ela, nossos cursos d'água continuarão sendo usados como depósito de lixo. Os rios e córregos canalizados continuarão dando a impressão de que não existem porque não são vistos, o que influi negativamente na mobilização pela sua qualidade.

O SAAE de Palmital, na direção do Prof^o Wanderley Miguel Jardim, Professor Bacharel em Ciências Físicas e Biológicas e em Química, já vem realizando um Projeto, como exemplo concreto da conscientização ambiental, já construiu um sistema de 9.000 lts. Para o depósito de captação das águas das chuvas dos telhados da nova garagem do SAAE, bem como do lavador de carros, numa área de 280 m² de cobertura e também uma tubulação de drenagem subterrânea numa área de 307 m² de grama, água essa coletada para a lavagem das conduções do SAAE e regagem das áreas verdes do local.

Os banheiros do local já possuem descargas econômicas nos vasos sanitários, torneiras dosadas com aberturas menores e com saídas arejadas. 

PALMITAL
Cada vez melhor 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Entendemos que a implantação do programa proposto pode contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade, pelo que contamos com a sua aprovação.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.



Reinaldo Custódio da Silva

= PREFEITO MUNICIPAL=

